



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1350/2014

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.659,39 (vinte e dois mil seiscientos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 22.659,39 (vinte e dois mil seiscientos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0900 – SECRETARIA DE DES. DO INTERIOR E AGRICULTURA
0901 – GERENCIA DO INTERIOR
26.782.0016.1001 – Pavimentação Urbana
3.3.90.93- Indenizacao e restituicao 1763 R\$ 22.659,39

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.


Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos a Anulação nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e alterações:

0900 – SECRETARIA DE DES. DO INTERIOR E AGRICULTURA
0901 – GERENCIA DO INTERIOR
26.782.0016.1001 – Pavimentação Urbana
4.4.90.51- Obras e Instalações 1763 R\$ 22.659,39

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 06 de março de 2014.

Publicado em	08/03/14
Jornal	Boletrao
Edição	5292 8A


Juárez Votri
Prefeito Municipal